



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 80/2020/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

Itapipoca, 23 de julho de 2020.

Ao senhor
FRANCISCO RÉGIS ABREU GOMES
Diretor Geral do *campus* Itapipoca

Assunto: **Solicitação de comissão para acompanhamento das atividades remotas**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23264.002516/2020-45.

Senhor Diretor,

1. Considerando as orientações institucionais contidas na Resolução nº 11, de 31 de maio de 2020;
2. Considerando as orientações da Comissão de Avaliação dos planos de retorno às aulas de forma remota, nos *campi* deste Instituto Federal;
3. Considerando a necessidade do envolvimento de todos os servidores para acompanhamento e execução de ações que contribuam com o êxito estudantil neste momento de isolamento social e com isso, pretende-se mitigar as limitações impostas pelo distanciamento e também da capacidade de implementar atividades não presenciais.
4. Solicito emissão de portaria para designação dos servidores que farão o acompanhamento das atividades remotas de acordo com a divisão a seguir:

Equipe de acompanhamento de ensino remoto
(a partir do dia 15/06/2020)

Servidor	Siape
Jose Joel Monteiro Pinto	1335436
André Magri Ribeiro de Melo	1355225
Rita Monica Dias Campos	1348956
Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394
Luzinete Larisse Morais Oliveira	1118888

Equipe de apoio multidisciplinar para acompanhamento das atividades remotas
(a partir do dia 22/07/2020)

Servidor	Siape
Adriana Torres Aderaldo	1864794
Daniele do Carmo	2187716
Marliane dos Santos	3103881
Maria Sâmia de Oliveira	2281628
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358
Narcélio Cândido de Moura Junior	2418952

Paulo Cesar Teles Correia Junior	1250024
Terezinha Pereira Aguiar	1184122
Teresa Raquel Ferreira de Carvalho	3054411
Vanderlane dos Santos Silva	3106004

5. A equipe de servidores vinculados ao Departamento de Ensino participarão do planejamento, da execução e da avaliação das ações propostas para acompanhamento das atividades remotas, referenciando atividades específicas quando demandado. A orientação das ações ficará a cargo da equipe de acompanhamento de ensino remoto (CTP, CCA e Serviço de Psicologia), e a coordenação das ações a cargo da Direção de Ensino.

6. A natureza e divisão das atividades estão expostas na Nota Informativa N° 3/2020 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE.

Atenciosamente,

Maria Sâmia de Oliveira
Chefe do departamento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/07/2020, às 12:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859399** e o código CRC **1E847BF8**.